



### Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 323/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento (PJECor nº 0002069-02.2024.2.00.0806)

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia (Id. 4787885), a respeito de suposta falsificação de recebido de veículo com autenticações falsas, noticiada pelo Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno/RO.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins  
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242572125

Nome original: SEI\_0005919\_28.2024.8.22.8800.pdf

Data: 20/08/2024 10:22:06

Remetente:

Handria Raquel Ferreira Barroso  
DEPEX - Departamento Extrajudicial  
Tribunal de Justiça de Rondônia

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação de documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Lenise Hentschke, Usuário Externo - Tabelião**, em 30/07/2024, às 08:14 (horário de Rondônia), com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4206437** e o código CRC **D3D22ACA**.

---

**Referência:** Processo nº 0005919-28.2024.8.22.8800

SEI nº 4206437/versão1



## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000

Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: [notaspb@hotmail.com](mailto:notaspb@hotmail.com)

Pimenta Bueno - RO

Ofício n. 0109/2024-ORCTN/PB

Pimenta Bueno-RO, 24 de julho de 2024.

### AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

Rilene Carvalho da Cruz Souza, brasileira, casada, Oficial Substituta do Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, inscrita no CPF nº 880.936.892-49, com endereço profissional na Rua Costa Marques, nº 57, Pioneiros, em Pimenta Bueno/RO, CEP 76.970-000, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio deste comunicar suposta ocorrência de fraude conforme narrado abaixo:

No dia 15/07/2024, via WhatsApp (número 69 98454-1939) o Sr. Marcondes Sergisan Gomes, inscrito no CPF: 002.169.942-92, contatou este Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, requerendo informação sobre a veracidade de duas autenticações de assinaturas em um recibo de veículo, na qual Cristiane Caruzo Marangoni Gomes, inscrita no CPF: 081.509.526-08, é vendedora, e Givaldo Daniel de Souza, inscrito no CPF: 190.546.452-53, como comprador, referentes ao veículo ESPÉCIE/TIPO/ PASSAGEIRO AUTOMÓVEL/NÃO APPLICAVEL, MARCA/MODELO/ VW/VIRTUS HL AD, ANO DE FABRICAÇÃO/ 2018, ANO MODELO/ 2018, COR PREDOMINANTE/ BRANCA, CHASSI/ 9BWDH5BZ8JP059444, PLACA/ NDS9551, COMBUSTÍVEL/ ALCO/GASOL, CÓDIGO RENAVAM 01147503947, contendo os seguintes selos de identificação de número: F8ACT23156-9D069 e F8ACT23156-9D266, em data de 04/07/2024.

Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que este seguinte selo: F8ACT23156-9D069, consta utilizado em outro ato de reconhecimento de firma por verdadeiro em nome de Eduardo Pierre Soares dos Anjos, em data de 01/02/2024, nesta Serventia.

Por toda via, em consulta ao outro selo de fiscalização de número F8ACT23156-9D266, verifica-se que este não está registrado no site Selo Digital de Fiscalização ([tjro.jus.br](http://tjro.jus.br)), sendo um selo de numeração falsificada.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via WhatsApp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Oficial Substituta Rilene Carvalho da Cruz Souza, Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, que essa subscreve, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno  
Lenise Hentschke – Tabeliã**



## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000

Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: notaspb@hotmail.com

Pimenta Bueno - RO

**DIANTE DO EXPOSTO**, serve o presente ofício para comunicar esta Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação do Recibo de veículo com autenticações falsa em Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (I) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (II) cópia da conversa realizada por aplicativo WhatsApp com o documento contendo o selo falsificado;

Cordialmente,

**RILENE CARVALHO DA CRUZ SOUZA**

Oficial Substituta do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno  
Lenise Hentschke – Tabeliã**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00116325/2024

**Documento(s)**

CNPJ: 15.893.373/0001-06

**Endereço**

Município: Pimenta Bueno - RO

Logradouro:

Nº: 57

CEP: 76.970-000

RUA COSTA MARQUES

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

A comunicante, oficial substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno, compareceu nesta delegacia de polícia relatando que na data do fato foi solicitado, via Whatsapp, a verificação da veracidade dos Selos que estava no documento CRV do veículo VW Virtus HL AD, placa NDS 9551. Que o documento tinha como vendedora a senhora Cristiane Caruzo Maragoni Gomes e como comprador o senhor Genivaldo Daniel de Souza e que as assinaturas no documento estavam reconhecidas por verdadeiras e que constava que haviam sido registradas no cartório de Pimenta Bueno. Que ao consultar os selos foi constado que eram falsos e que as assinaturas do vendedor e comprador também haviam sido falsificadas. Diante dos fatos, a comunicante compareceu nesta delegacia de polícia e registra esta ocorrência policial para que sejam tomadas as devidas providências legais.

**ASSINATURAS**

Valter Galindo Leite Junior

Policial Civil

Matrícula 300078370

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Valter Galindo Leite Junior - IP de Registro: 131.72.154.177

Data de Impressão: 24/07/2024 11:00:55

Página 2 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00116325/2024

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 24/07/2024 10:37:44 Data/Hora Fim: 24/07/2024 10:58:02

Origem: Órgão: Pessoa física - particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento Data: 15/07/2024

Delegado(a): Bruno Lins Cavalcante Couto

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno

Data/Hora do Fato Início: 15/07/2024 10:00

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Pimenta Bueno (RO)

Bairro: Pioneiros

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

Nº: 57

CEP: 76.970-000

Tipo do Local: Instituição Pública

Descrição do Local: CARTÓRIO PIMENTA BUENO

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
395: FALSIDADE MATERIAL DE ATESTADO OU CERTIDÃO (ART. 301, § 1º DO CPB)	Não Houve

**ENVOLVIDO(S)**

**Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR )**

Nacionalidade: Brasileira

**Nome Civil: RILENE CARVALHO DA CRUZ (COMUNICANTE )**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 29/05/1984 Idade 40

Profissão: Tabelião

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Ji-Paraná - RO

Filiação 1: MARIA ROSINEIDE CRUZ DE CARVALHO

Filiação 2: NATAL MARQUES DA CRUZ

Em Serviço: Sim

**Documento(s)**

RG: 780960

CPF: 880.936.892-49

**Endereço**

Município: Pimenta Bueno - RO

Nº: 57

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

CEP: 76.970-000

Bairro: Pioneiros

Telefone: (69) 99973-3072 (Telefone Celular)

**Razão Social: OFICIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO / RO (VÍTIMA )**

Ramo de Atuação: Administração e Participação



Impresso por: Valter Galindo Leite Junior - IP de Registro: 131.72.154.177

Data de Impressão: 24/07/2024 11:00:55

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
444 PETRAN-RO 44478491388		Nº 014996739837
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
VIA 01	COD. RENAVAM 01147503947	BNTRC *****
NOME/ENDEREÇO CRISTIANE CARUZO MARANGONI GOMES BORBA GATO, 312 SERINGAL PIMENTA BUENO-RO 76970000		
GPF/CNPJ 081.509.526-08	PLACA ND59551	
NOME ANTERIOR COMERCIAL RUBIO LTDA		
PLACARTELE *****	CHASSI 9BWDH5BZ8JP059444	
ESPECIE TIPO PASSEGEIRO/AUTOMÓVEL		COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL
MARCAS/MODELO VW/VIRTUS HL AD		ANO FAB. 2018
CAP/POV/CIL 5P/128CV/999		ANO MOD. 2018
CATEGORIA PARTIC		COR PREDOMINANTE BRANCA
OBSERVAÇÕES SEM RESTRIÇÕES		
LOCAL PIMENTA BUENO/RO		DATA 16/12/2019
EXPEDIDOR DETRAN		

# EM BRANCO

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 75 000,00

NOME DO COMPRADOR: GIVALDO DANIEL DE SOUZA

RG: 219098 CPF/CNPJ: 190.546.452-53

ENDEREÇO: RUA JOÃO BERNAL, 730 - JD

ELDORADO CEP: 76987-254

LOCAL E DATA: PIMENTA BUENO/RO, 04-07-24

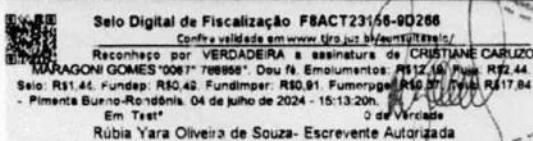
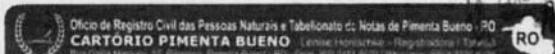
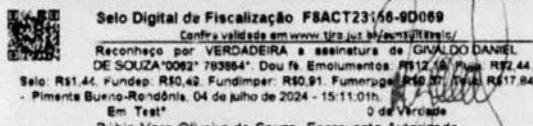
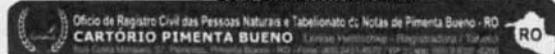
 Givaldo Daniel de Souza  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

 Givaldo Daniel de Souza  
ASSINATURA DO COMPRADOR

**RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C. P.C.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:  
**F8ACT23156-9D069**

Tipo do selo:  
**DIGITAL (NOTAS) - \***

Número do pedido:

**37798**

Status do Selo:  
**UTILIZADO**

Data do pedido:

**16/01/2024**

Data de entrega do pedido:

**16/01/2024**

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:

**01/02/2024**

Tipo de Ato:

**Reconhecimento de firma por verdadeiro ou autêntico com ou sem valor econômico**

Campos informados:

Nome da Parte: **EDUARDO PIERRE SOARES DOS**

**ANJOS**

CNPJ/CPF da Parte: **037.\*\*\*.\*\*\*-54**

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:

**R\$ 12.19**

Custas FUNDIMPER:

**R\$ 0.91**

Custas FUMORPGE:

**R\$ 0.37**

Custas FUJU:

**R\$ 2.44**

Custas FUNDEP:

**R\$ 0.49**

Selo:

**R\$ 1.44**

Total: **R\$ 17.84**

Dados da Serventia

Código Selo:

**F8**

Cartório:

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do  
município de Pimenta Bueno**

Responsável:

**Lenise Hentschke**

Comarca:

**Pimenta Bueno**

Endereço:

**Rua Costa Marques, 57**

Telefone:

**3451-8570 / 993286200**

Bairro:

**Pioneiros**

Localidade:

**Pimenta Bueno (Município)**

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade através do QR Code ou em <https://selo.tjro.jus.br>



## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000

Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: [notaspb@hotmail.com](mailto:notaspb@hotmail.com)

Pimenta Bueno - RO

Ofício n. 0109/2024-ORCTN/PB

Pimenta Bueno-RO, 24 de julho de 2024.

### AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

Rilene Carvalho da Cruz Souza, brasileira, casada, Oficial Substituta do Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, inscrita no CPF nº 880.936.892-49, com endereço profissional na Rua Costa Marques, nº 57, Pioneiros, em Pimenta Bueno/RO, CEP 76.970-000, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio deste comunicar suposta ocorrência de fraude conforme narrado abaixo:

No dia 15/07/2024, via WhatsApp (número 69 98454-1939) o Sr. Marcondes Sergisan Gomes, inscrito no CPF: 002.169.942-92, contatou este Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, requerendo informação sobre a veracidade de duas autenticações de assinaturas em um recibo de veículo, na qual Cristiane Caruzo Marangoni Gomes, inscrita no CPF: 081.509.526-08, é vendedora, e Givaldo Daniel de Souza, inscrito no CPF: 190.546.452-53, como comprador, referentes ao veículo ESPÉCIE/TIPO/ PASSAGEIRO AUTOMÓVEL/NÃO APICAVEL, MARCA/MODELO/ VW/VIRTUS HL AD, ANO DE FABRICAÇÃO/ 2018, ANO MODELO/ 2018, COR PREDOMINANTE/ BRANCA, CHASSI/ 9BWDH5BZ8JP059444, PLACA/ NDS9551, COMBUSTÍVEL/ ALCO/GASOL, CÓDIGO RENAVAM 01147503947, contendo os seguintes selos de identificação de número: F8ACT23156-9D069 e F8ACT23156-9D266, em data de 04/07/2024.

Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que este seguinte selo: F8ACT23156-9D069, consta utilizado em outro ato de reconhecimento de firma por verdadeiro em nome de Eduardo Pierre Soares dos Anjos, em data de 01/02/2024, nesta Serventia.

Por toda via, em consulta ao outro selo de fiscalização de número F8ACT23156-9D266, verifica-se que este não está registrado no site Selo Digital de Fiscalização ([tjro.jus.br](http://tjro.jus.br)), sendo um selo de numeração falsificada.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via WhatsApp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Oficial Substituta Rilene Carvalho da Cruz Souza, Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, que essa subscreve, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno  
Lenise Hentschke – Tabeliã**



## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000

Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: notaspb@hotmail.com

Pimenta Bueno - RO

**DIANTE DO EXPOSTO**, serve o presente ofício para comunicar esta Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação do Recibo de veículo com autenticações falsa em Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (I) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (II) cópia da conversa realizada por aplicativo WhatsApp com o documento contendo o selo falsificado;

Cordialmente,

**RILENE CARVALHO DA CRUZ SOUZA**

Oficial Substituta do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno  
Lenise Hentschke – Tabeliã**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00116325/2024

**Documento(s)**

CNPJ: 15.893.373/0001-06

**Endereço**

Município: Pimenta Bueno - RO

Logradouro:

Nº: 57

CEP: 76.970-000

RUA COSTA MARQUES

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

A comunicante, oficial substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno, compareceu nesta delegacia de polícia relatando que na data do fato foi solicitado, via Whatsapp, a verificação da veracidade dos Selos que estava no documento CRV do veículo VW Virtus HL AD, placa NDS 9551. Que o documento tinha como vendedora a senhora Cristiane Caruzo Maragoni Gomes e como comprador o senhor Genivaldo Daniel de Souza e que as assinaturas no documento estavam reconhecidas por verdadeiras e que constava que haviam sido registradas no cartório de Pimenta Bueno. Que ao consultar os selos foi constado que eram falsos e que as assinaturas do vendedor e comprador também haviam sido falsificadas. Diante dos fatos, a comunicante compareceu nesta delegacia de polícia e registra esta ocorrência policial para que sejam tomadas as devidas providências legais.

**ASSINATURAS**

Valter Galindo Leite Junior

Policial Civil

Matrícula 300078370

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Valter Galindo Leite Junior - IP de Registro: 131.72.154.177

Data de Impressão: 24/07/2024 11:00:55

Página 2 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00116325/2024

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 24/07/2024 10:37:44 Data/Hora Fim: 24/07/2024 10:58:02

Origem: Órgão: Pessoa física - particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento Data: 15/07/2024

Delegado(a): Bruno Lins Cavalcante Couto

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno

Data/Hora do Fato Início: 15/07/2024 10:00

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Pimenta Bueno (RO)

Bairro: Pioneiros

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

Nº: 57

CEP: 76.970-000

Tipo do Local: Instituição Pública

Descrição do Local: CARTÓRIO PIMENTA BUENO

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
395: FALSIDADE MATERIAL DE ATESTADO OU CERTIDÃO (ART. 301, § 1º DO CPB)	Não Houve

**ENVOLVIDO(S)**

**Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR )**

Nacionalidade: Brasileira

**Nome Civil: RILENE CARVALHO DA CRUZ (COMUNICANTE )**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 29/05/1984 Idade 40

Profissão: Tabelião

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Ji-Paraná - RO

Filiação 1: MARIA ROSINEIDE CRUZ DE CARVALHO

Filiação 2: NATAL MARQUES DA CRUZ

Em Serviço: Sim

**Documento(s)**

RG: 780960

CPF: 880.936.892-49

**Endereço**

Município: Pimenta Bueno - RO

Nº: 57

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

CEP: 76.970-000

Bairro: Pioneiros

Telefone: (69) 99973-3072 (Telefone Celular)

**Razão Social: OFICIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO / RO (VÍTIMA )**

Ramo de Atuação: Administração e Participação



Impresso por: Valter Galindo Leite Junior - IP de Registro: 131.72.154.177

Data de Impressão: 24/07/2024 11:00:55

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

44478491988 N.º 014996739837

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01	COD. RENAVAM 01147503947	RNTRC *****
NOME/ENDEREÇO CRISTIANE CARUZO MARANGONI GOMES BORBA GATO, 312 SERINGAL PIMENTA BUENO-RO 76970000		
GPF/CNPJ 081.509.526-08	PLACA ND59551	
NOME ANTERIOR COMERCIAL RUBIO LTDA		
PLACARANTUR *****	CHASSI 9BUDH5BZ8JP059444	
ESPECIE TIPO PASSEGEIRO/AUTOMÓVEL		COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
MARCA/MODELO VW/VIRTUS HL AD	ANO FAB 2018	ANO MOD 2018
CAP/POV/CIL 5P/128CV/999	CATEGORIA PARTIC	COR PREDOMINANTE BRANCA
OBSERVAÇÕES <b>SEM RESTRIÇÕES</b>		
LOCAL PIMENTA BUENO/RO	DATA 16/12/2019	
VALID		
EXPEDIDOR		

EM BRANCO

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 75 000,00

NOME DO COMPRADOR: GIVALDO DANIEL DE SOUZA

RG: 219098 CPF/CNPJ: 190.546.452-53

ENDEREÇO: RUA JOÃO BERNAL, 730 - JD

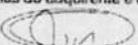
ELDORADO CEP: 76987-254

LOCAL E DATA: PIMENTA BUENO/RO, 04-07-24

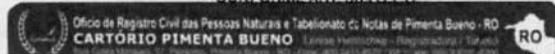
 Givaldo Daniel de Souza  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).  
b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).  
c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

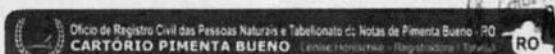
DE ACORDO:

 ASSINATURA DO COMPRADOR

**RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C. P.C.**



Selo Digital de Fiscalização F8ACT23168-90069  
Conferir validade em [www.tro.jus.br/validadefiscal/](http://www.tro.jus.br/validadefiscal/)  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GIVALDO DANIEL  
DE SOUZA "0092" 783864". Dou R\$ Emolumentos: R\$12,16 Pura: R\$2,44.  
Selo: R\$1,44. Fundep: R\$0,42. Fundimper: R\$0,91. Fumengol: R\$0,37. Fvsl: R\$17,84  
- Pimenta Bueno-Rondônia. 04 de julho de 2024 - 15:11:01h.  
Em Test\*  
Rúbia Yara Oliveira de Souza- Escrivente Autorizada



Selo Digital de Fiscalização F8ACT23168-90266  
Conferir validade em [www.tro.jus.br/validadefiscal/](http://www.tro.jus.br/validadefiscal/)  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CRISTIANE CARUZO  
MARAGONI GOMES "0087" 788998". Dou R\$ Emolumentos: R\$12,16 Pura: R\$2,44.  
Selo: R\$1,44. Fundep: R\$0,42. Fundimper: R\$0,91. Fumengol: R\$0,37. Fvsl: R\$17,84  
- Pimenta Bueno-Rondônia. 04 de julho de 2024 - 15:13:20h.  
Em Test\*  
Rúbia Yara Oliveira de Souza- Escrivente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:  
**F8ACT23156-9D069**

Tipo do selo:  
**DIGITAL (NOTAS) - \***

Número do pedido:

**37798**

Status do Selo:  
**UTILIZADO**

Data do pedido:

**16/01/2024**

Data de entrega do pedido:

**16/01/2024**

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:

**01/02/2024**

Tipo de Ato:

**Reconhecimento de firma por verdadeiro ou autêntico com ou sem valor econômico**

Campos informados:

Nome da Parte: **EDUARDO PIERRE SOARES DOS**

**ANJOS**

CNPJ/CPF da Parte: **037.\*\*\*.\*\*\*-54**

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:

**R\$ 12.19**

Custas FUNDIMPER:

**R\$ 0.91**

Custas FUMORPGE:

**R\$ 0.37**

Custas FUJU:

**R\$ 2.44**

Custas FUNDEP:

**R\$ 0.49**

Selo:

**R\$ 1.44**

Total: **R\$ 17.84**

Dados da Serventia

Código Selo:

**F8**

Cartório:

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do  
município de Pimenta Bueno**

Responsável:

**Lenise Hentschke**

Comarca:

**Pimenta Bueno**

Endereço:

**Rua Costa Marques, 57**

Telefone:

**3451-8570 / 993286200**

Bairro:

**Pioneiros**

Localidade:

**Pimenta Bueno (Município)**

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade através do QR Code ou em <https://selo.tjro.jus.br>

**Usuário Externo (signatário):**

Lenise Hentschke

**Data e Horário:**

30/07/2024 08:14:56

**Tipo de Peticionamento:**

Processo Novo

**Número do Processo:**

0005919-28.2024.8.22.8800

**Interessados:**

Lenise Hentschke

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- Requerimento - Usuário Externo 4206437

**- Documentos Essenciais:**

- Anexo Comunicado de falsificação de documentos 4206438

**- Documentos Complementares:**

- Anexo Comunicado de falsificação de documentos 4206439

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) .



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria](http://www.tjro.jus.br/corregedoria)/  
Telefone (69) 3309-6011 - email:[cj@tjro.jus.br](mailto:cj@tjro.jus.br)

## TERMO DE REMESSA

Vistos.

De ordem do Corregedor Geral da Justiça, Des. Gilberto Barbosa.

Ciente dos documentos juntados nestes autos.

À Done para encaminhar as peças deste Sei a todas as serventias extrajudiciais de Rondônia e as Corregedorias dos Estados e DF, via malote digital, para conhecimento.

**Serve o presente Despacho como Ofício.**

Cumprida a deliberação, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 15/08/2024, às 13:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4207518** e o código CRC **06E6AEEC**.